

Rego Paes, porem como Vm.<sup>ce</sup> me diz lhe consta e se tem noticia que eu o izentara p.<sup>a</sup> Collono de húa Povoagam, persuado-me que será algum dos que me requereram os izentasse p.<sup>a</sup> irem fazer e povoar o novo Caminho da Piedade a S. João Marcos, cuja factura não quero perturbada assim não proceda Vm.<sup>ce</sup> contra elle, e saiba somente do mesmo se tem tal despacho meu ou se he algum dos que o Capitam Mor ajustasse ou convidasse p.<sup>a</sup> o mesmo Caminho, porque de qualquer destes modos que esteja izento he preciso que Vm.<sup>ce</sup> não o puxe. No que respeita a Antonio da Silva Bravo, como elle ou o Pay he Mamposteiro das Bullas da Piedade tem privilegio, e se lhe deve observar o meu despacho que Vm.<sup>ce</sup> me refere, cuja izenção não se estende a poder ser insolente pelo que há pouco tempo que eu mandei averiguar, e proceder conforme constace de huma queixa que fez hum clerigo que tambem não he dos que melhor se conduzem, cuja rezulta estou esperando, e por isso não dou agora outra providencia pela ter ja dado. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.

S. Paulo 3 de Septembro de 1776 // Senhor Capitam  
Manoel Galvam de França.

Para o Ten.<sup>te</sup> do Facam Jozé Gomes de Siqr.<sup>a</sup>

Estimo que Vm.<sup>ce</sup> tenha completado a sua Comp.<sup>a</sup> e confio do seu zello que no prefixo tempo que lhe determiney se farde e apronte de tudo o preciso p.<sup>a</sup> o Real Servigo. Pelo que respeita ao que Vm.<sup>ce</sup> me diz de Jozé Gomes de Gouveya muito boas circumstancias sam as de que Vm.<sup>ce</sup> me segura he dotado, porem como a Tropa auxiliar não só logra os mesmos privilegios do que o paga mas tambem são atendidos, e remunerados os seus servissos, he preciso que p.<sup>a</sup> sobir a officiaes, principiem pela praça de soldados, e como me persuado que na sua Comp.<sup>a</sup> haverá alguns benemeritos Porta Estandarte, e furriel, estes devem preferir aos Paizanos. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.



Sam Paulo 3 de Sepbr.<sup>o</sup> de 1776 // Senhor Tenente  
Jozé Gomes de Siqr.<sup>a</sup> //

Para a Cap.<sup>am</sup> João Coelho Duarte da Freguezia  
da Cutia.

Em trinta e hum de Julho do presente anno dei a Vm.<sup>ce</sup> ordem para que auxiliado de todas as Justiças, a quem fosse apresentada prendesse o Preto criminozo, e que mo remettesse com a mayor segurança, e vendo eu que Vm.<sup>ce</sup> não tem até o presente dado conta daquella tão importante delligencia, ao mesmo tempo que se me faz certo andar o dito criminozo dentro dessa freguezia; Pelo que ordeno a Vm.<sup>ce</sup> que logo que receber esta faça a mayor deligencia por prendello, e remetter-mo com toda a segurança, ficando Vm.<sup>ce</sup> responsavel pela falta que houver na execuçam desta minha ordem. Deos g.<sup>de</sup>.

S. Paulo a 6 de Septembro de 1776 // Senhor Capitam  
João Coelho Duarte .

Para o Cap.<sup>am</sup> Comd.<sup>s</sup> da Villa de Santos Francisco  
Aranha Barretto.

Vejo a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 3, e 4 do corrente, e emquanto a primr.<sup>a</sup> respondo que recebi a carta vinda de Santa Catherina, e que estimarei que a expedida p.a o Senhor Marquez chegou nos 14 dias que Vm.<sup>ce</sup> diz porque toda a brevidade nas Paradas he m.<sup>to</sup> preciza, e estimavel.

Pode Vm.<sup>ce</sup> dar o consumo que requer o Comand.<sup>o</sup> da Barra gr.<sup>de</sup> as doze enxadas que diz lhe remetteo incapazes de já poderem servir, mandar fazer dellas as que se poderem fazer p.<sup>a</sup> mandar igual numero p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> Fortaleza.

Emquanto a 2.<sup>a</sup> não vejo no despacho de Manoel Mor.<sup>s</sup> de Carvalho, assas antigo fazer mençam de mullata alguma,

